



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 112/2023, firmado com a empresa **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Campos Salles, nº 84, Bairro Barril, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.750.479/0001-86, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2023, Processo Licitatório nº 107/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração de fiscal ao Contrato Administrativo nº 112/2023, datado de 23 de junho de 2023, conforme solicitação, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: altera-se a cláusula oitava, passando a fiscalização ser realizada pela Engenheira Civil, Sra. Ana Carolina Quatrin.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante